



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Natalândia

CGC 01 593 752/0001-76

Rua Natalício, 560 - TeleFax 676-6596 - CEP 38.658-000

ANEXO I

DO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA -MG
OS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONDIÇÕES DE PROVIMENTO	VENCIMENTO R\$
Téc. Em Contab.	01	40	2º grau	350,00
Digitador	03	40	2º grau	400,00
Fiscal de tributos	01	40	1º grau	280,00
Fiscal de obras	01	40	1º grau	280,00
Fiscal Sanitário	02	40	1º grau	280,00
Aux. De Departamento	03	40	1º grau	200,00
Técnico Agrícola	01	40	2º grau	350,00
Motorista I	14	40	Elementar	280,00
Eletricista	01	40	Elementar	220,00
Serviços Gerais	25	40	Elementar	160,00
Pedreiro	02	40	Elementar	280,00
Servente de Pedreiro	02	40	Elementar	160,00
Mecânico	01	40	Elementar	280,00
Coveiro	01	40	Elementar	160,00
Op. De Maq. Leve	02	40	Elementar	280,00
Op. De Maq. Pesada	02	40	Elementar	310,00
Vigia	03	40	Elementar	160,00
Bombeiro Encanador	01	40	Elementar	180,00
Med Clín. Ger.-PSF	01	40	Superior	4.000,00
Méd Card Plantonista	01	20	Superior	1.800,00
Méd Ped. Plantonista	01	20	Superior	1.800,00
Méd Ort Plantonista	01	20	Superior	1.800,00
Bioquímico	01	40	Superior	1.200,00
Dentista	02	40	Superior	1.200,00
Enfermeiro	01	40	Superior	1500,00
Téc. Higiene Bucal	01	40	1º grau	350,00
Auxiliar de Saúde	05	40	1º grau	220,00
Agente de Saúde	07	40	1º grau	170,00
Auxiliar Administrativo	03	40	1º grau	280,00
Aux. de Farmácia	01	40	1º grau	280,00
Enc. Água e Esgoto	01	40	Elementar	180,00
Professor P 1	25	20	2º grau	280,00
Secretária Escolar	01	40	2º grau	280,00



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ÁREA DE ATIVIDADE: GABINETE /ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- elaboração, análise e revisão de balanços, balancetes, livros, fichas , mapas, planos de contas e outros documentos de caráter financeiro;
- elaboração de relatórios e demonstrativos;
- efetuar lançamentos contábeis;
- levantamento de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaboração de relatórios para o titular do órgão;

CARGO: DIGITADOR

ÁREA DE ATIVIDADE: FAZENDA / SAÚDE /EDUCAÇÃO, GABINETE E ADMINISTRAÇÃO

- recuperação de dados e informações, inclusive por via de terminal de computador;
- recolhimento de dados em outros órgãos ou setores;



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Natalândia
CGC 01 593 752/0001-76
Rua Natalicio, 560 - TeleFax 676-6596 - CEP 38.658-000

- levantamento de pesquisas bibliográficas e seleção de textos para atendimento ao público;

- revisão gráfica e conferência de textos;
- operação de microcomputadores;

CARGO : FISCAL

ÁREA DE ATIVIDADE: FAZENDA/ OBRAS/ SAÚDE

- expedição de notificações e lavratura de autos de infração;
- realizar diligências e promover a apreensão de mercadorias ou objetos e lavrar os respectivos termos ou autos.
- realizar diligências e promover a fiscalização tributária municipal.

CARGO: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO

**ÁREA DE ATIVIDADE : GABINETE E ADMINISTRAÇÃO /
EDUCAÇÃO**

- distribuição de tarefas entre os servidores;
- coordenar os serviços setoriais que lhe estiverem afetos;
- distribuir os serviços e supervisionar sua execução;
- fiscalizar os trabalhos de seus subordinados.



CARGO : TÉCNICO AGRÍCOLA

ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas agropecuários.
- orientação e coordenação de serviços relacionados com a produção agropecuária.

CARGO : MOTORISTA

ÁREA DE ATIVIDADE: OBRAS, TRANSPORTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

- conduzir veículos de transporte coletivo e / ou individual de passageiros;
- orientar e auxiliar no carregamento e descarregamento dos veículos, conferir volumes e/ou pesos;
- cuidar da segurança dos passageiros e das cargas.

CARGO: ELETRICISTA

ÁREA: OBRAS E TRANSPORTES



- manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e componentes elétricos em máquinas e veículos, efetuando reparo e substituição de peças.

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

ÁREA DE ATIVIDADE : OBRAS , TRANSPORTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

- serviços de limpeza e conservação;
- serviços de copa, tais como fornecimento de água, café ou outras bebidas, observadas as regras pertinentes;
- execução de serviços de capina e conservação de vias públicas;
- reparos de alvenaria e serviços de jardinagem e limpeza;
- preparo de terra para plantio e colocação de adubos e fertilizantes, aguçamento e poda de plantas;
- fiscalização do fluxo de pessoas nas portarias de prédios públicos e conferência de credenciais;
- serviços de limpeza, conservação, organização e manutenção de salas, corredores, bens e materiais da Prefeitura;
- providenciar a varrição das repartições a seu cargo, recolhendo o lixo e levando-o para o local adequado;
- executar serviços auxiliares de carpintaria , marcenaria, servente de pedreiro e tarefas correlacionadas com referidos profissionais.

CARGO: PEDREIRO

ÁREA DE ATIVIDADE: OBRAS E TRANSPORTES



- execução de obras de construção civil, sob supervisão;

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

ÁREA DE ATIVIDADE: OBRAS E TRANSPORTES

- preparo de massas , argamassas e outros serviços em obras públicas;
- auxílio aos pedreiros e demais profissionais em obras públicas.

CARGO: MECÂNICO

ÁREA DE ATIVIDADE: OBRAS E TRANSPORTES

- manutenção corretiva e preventiva em máquinas e veículos, tais como reparo, substituição de peças, lubrificação, limpeza e regulagem;
- conserto de máquinas leves e pesadas, carros ,caminhões, ônibus e motores e troca de peças danificadas;
- dar manutenção em equipamentos automotivos e efetuar testes de funcionamento;
- promover regulagens de motores, alinhamentos, balanceamentos e ajustes em veículos;
- controlar e promover a lubrificação e troca de óleo dos veículos;



CARGO: COVEIRO

ÁREA DE ATIVIDADE: OBRAS E TRANSPORTES

- preparo de covas, carneiras e túmulos para sepultamento;
- execução de serviços de manutenção e conservação de cemitérios públicos.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

ÁREA DE ATIVIDADE: OBRAS E TRANSPORTE

- operar máquinas leves e seus implementos;
- montar e desmontar implementos.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

ÁREA DE ATIVIDADE: OBRAS E TRANSPORTE

- operar máquinas pesadas e seus implementos;
- operar na abertura, nivelamento, compactação e manutenção de estradas;
- montar e desmontar implementos.



CARGO : VIGIA

**ÁREA DE ATIVIDADE: OBRAS , TRANSPORTE E
EDUCAÇÃO**

- vigilância interna de prédios públicos e realizações de rondas.

CARGO: BOMBEIRO

ÁREA DE ATIVIDADE: OBRAS E TRANSPORTES

- manutenção de banheiros e instalações sanitárias;
- executar todas as atividades inerentes ao exercício da profissão, no âmbito da Administração Pública Municipal.

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADES:

- 1. CLÍNICA GERAL – PSF**
- 2. CARDIOLOGIA**
- 3. PEDIATRA**
- 4. ORTOPEDIA**

ÁREA DE ATIVIDADE : SAÚDE

- todas as atividades da profissão constantes de legislação específica.



CARGO: DENTISTA

ÁREA DE ATIVIDADE: SAÚDE

- exercer as atividades profissionais estabelecidas na Lei Federal 6.710, de 05.11.1979

CARGO: ENFERMEIRO

ÁREA DE ATIVIDADE: SAÚDE

- direção dos serviços de enfermagem nos estabelecimentos hospitalares e de saúde pública, de acordo com o art. 21 da Lei 775, de 06.08.1949.

- participação no ensino em escolas de enfermagem e de auxiliar de enfermagem;

- demais atribuições constantes da Lei 2.604, de 17.09.1955, e na legislação federal superveniente.

CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

ÁREA DE ATIVIDADE: SAÚDE

- promoção de escovações e palestras coletivas sobre higiene dental, especialmente em escolas de rede pública estadual e municipal;

- execução de medidas preventivas referentes à saúde bucal.



CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

ÁREA DE ATIVIDADE: SAÚDE

- prestar informações ao público nos postos e centros de saúde;
- efetuar limpeza e desinfecção para esterilização de materiais;
- executar, em caráter auxiliar, ações de tratamento simples.

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

ÁREA DE ATIVIDADE: SAÚDE

- ministrar noções básicas de saúde pública e higiene em programas próprios do Sistema Único de Saúde;
- efetuar visitas domiciliares para orientações e encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis no município;
- planejar, coordenar e controlar as atividades pedagógicas desenvolvidas nos estabelecimentos de ensino;
- dar ênfase à troca de experiência educacional, à seleção de métodos e técnicas de ensino, ao aperfeiçoamento, atualização, acompanhamento, orientação e avaliação do processo ensino - aprendizagem;
- assessorar tecnicamente a elaboração , execução e avaliação dos planos de trabalho do professor, oferecendo subsídios para a melhoria do seu trabalho.



CARGO : PROFESSOR P 1

ÁREA DE ATIVIDADE: EDUCAÇÃO

- proporcionar ao aluno a formação para o desenvolvimento de suas potencialidades, preparando-o para o exercício da cidadania;
- elaborar planos de aula mediante orientação;
- promover a regência de turmas de pré – escolar a 4ª série;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- participar de reciclagens, conferências, seminários, cursos, reuniões, etc;
- executar o que determina o Regimento da Escola.

CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR

ÁREA DE ATIVIDADE: EDUCAÇÃO

- conferência, registro e arquivamento de documentos escolares;
- registro de dados em livros e/ou fichas de controle;
- trabalhos datilográficos de média complexidade;
- redação de textos.